



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 861 / GABI / 2022

Ponte Nova, 21 de novembro de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 1537/2022
Data: 25/11/2022 - Horário: 14:46
Administrativo

ASSUNTO: Resposta ao ofício 846/2022/SAPL/DGRI.

Senhor Presidente:

Em resposta ao Ofício supramencionado referente às Indicações 535 e 542/2022, segue respostas:

4) Vereador Wagner Luiz Tavares Gomides:

Ind. 0535/2022 – Solicita Efetuar a instalação de contêineres de lixo nas Comunidades de Nogueira e Cedro.

STATUS: informamos que iremos avaliar a necessidade da instalação de um container nos locais. A orientação é para que os moradores descartem seu lixo uma hora antes da passagem do caminhão da coleta, de acordo com a Lei Municipal Complementar nº 3.027/2007. A coleta nas comunidades é realizada na 2ª quinzena do mês.

6) Vários Autores:

Vereadores Ana Maria Ferreira Proença / Paulo Augusto Malta Moreira:

Ind. 0542/2022 – Solicitando providências quanto a enorme quantidade de lixo e móveis que são depositados próximos a contêineres.

STATUS: informamos que os servidores da varrição e coleta realizam a limpeza próximo aos contêineres nos dias de varrição e coleta. As ações de conscientização sobre descarte incorreto acontecem de forma contínua, através de conscientização porta a porta, distribuição de material informativo e notificação orientativa. No período de 2021/2022 foram realizadas para este fim 514 abordagens porta a porta, 91 notificações orientativas e distribuição de cartilhas. No momento, não a possibilidade de atendermos toda a cidade na coleta de volumosos duas vezes ao mês. Mas são feitas limpezas regularmente em pontos viciados de descarte irregular.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal